



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 563/2021

Data: 02 de dezembro de 2021

Ementa: solicita envio de Ofício contendo “Votos de Pesar” aos familiares do bioquímico Nelson Paulo Borgmann, lamentando profundamente o seu falecimento, ocorrido no último dia 1º, aos 54 anos, vítima de um infarto fulminante.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos familiares do bioquímico Nelson Paulo Borgmann, lamentando profundamente o seu falecimento, ocorrido no último dia 1º de dezembro, aos 54 anos.

Nelson trabalhou na Prefeitura de Marechal Cândido Rondon em dois períodos. A primeira admissão ocorreu em 02 de janeiro de 2001, no cargo de Chefe de Divisão, onde permaneceu até 12 de maio de 2003. Mais tarde, em 03 de maio de 2007, foi nomeado servidor público de provimento efetivo no cargo de bioquímico, exercendo esta função até 01 de fevereiro de 2016. Atualmente, era proprietário de um laboratório de análises clínicas, localizado no centro da cidade.

Sua partida deixou enlutada a esposa Elaine Pereira Borgmann, dois filhos e demais integrantes da família, além de inúmeros amigos conquistados ao longo dos anos, como é o caso deste Vereador. Certamente deixará saudades, mas estes são os desígnios de Deus.

"Em verdade, em verdade vos digo: quem ouve a minha palavra e crê naquele que me enviou tem a vida eterna, não entra em juízo, mas passou da morte para a vida".
João 5:24.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício para a esposa enlutada, Elaine Pereira Borgmann.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2021.

MOACIR FROEHЛИCH
Vereador